



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI Nº 57/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade: 0002 – Encargos especiais de juros e amortização

Elemento: 4690.71.00.00.00.00.2500.0001 – Principal da dívida contratual resgatado

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade: 2610 - Construções e reformas de moradia

Elemento: 3390.32.00.00.00.00.2500.0001 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, provirão de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal da Assistência Social

Atividade: 1604 – Aquisição área de terra - habitação

Elemento: 4490.61.00.00.00.00.2500.0001 – aquisição de imóveis

Valor: R\$ 280.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 4.153/2025 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº 4.185/2025 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 28 de maio de 2026.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 57/2026, que autoriza a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Com finalidade para o pagamento das despesas com FINISA (cobrança dos contratos celebrados entre a Caixa e Município de Alto Alegre/RS) bem como à concessão de materiais necessários ao andamento das obras e reformas realizadas nas residências dos munícipes.

Os recursos necessários à abertura dos créditos suplementares provem da redução de igual valor nas rubricas orçamentárias especificadas, constante do orçamento do Município do ano de 2026.

Diante do exposto, certos da relevância desta matéria solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Alto Alegre/RS, 28 de maio de 2026.

Atenciosamente,

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal